



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 19/03/2020

N° 33006057

Versão: 01

Data: 19/03/2018

**ENTIDADE GERADORA**

|                        |  |        |                    |              |
|------------------------|--|--------|--------------------|--------------|
| Nome                   | MAXICOM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. EPP                             |        | Cadastro na CETESB | 100-063493-9 |
| Logradouro             | RUA TAPES  | Número | 330 Complemento    |              |
| Bairro                 | JARDIM AEROPORTO   | CEP    | 04631-010          |              |
| Descrição da Atividade | Acumuladores ou baterias elétricos, exceto para veículos; fabricação d |        | Município          | SÃO PAULO    |
| Bacia Hidrográfica     | 2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA                                      |        | N° de Funcionários | 0            |

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

|                        |                                   |        |                      |                     |
|------------------------|-----------------------------------|--------|----------------------|---------------------|
| Nome                   | UMICORE BRASIL LTDA               |        | Cadastro na CETESB   | 336-004785-9        |
| Logradouro             | RUA BARÃO DO RIO BRANCO           | Número | 368 ARROIO CHUI, 171 |                     |
| Bairro                 | VILA CAVADAS                      | CEP    | 07042-010            |                     |
| Descrição da Atividade | Metalurgia dos metais preciosos   |        | Município            | GUARULHOS           |
| Bacia Hidrográfica     | 2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA |        | N°LIC./CERT.FUNCION. | Data LIC./CERTIFIC. |
|                        |                                   |        | 15008505             | 08/08/2017          |

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
  - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| DESIGNAÇÃO ONU:                                | RESÍDUO PERIGOSO                           | CUIDADO                |
| N. IDENT. ONU:                                 |  |                        |
| COD. IDENT. NBR 10004:                         | A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO | ESTE RECIPIENTE CONTÉM |
| DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:                    | INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE         | RESÍDUOS PERIGOSOS.    |
| GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)      | IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU | MANUSEAR COM CUIDADO   |
| DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel) | O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL     | RISCO DE VIDA.         |

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

A UMICORE BRASIL LTDA. deverá apresentar para a MAXICOM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. cópia do CADRI para destinação de resíduos no exterior.

**USO DA CETESB**

SD N°  
91319323

**EMITENTE**

Local: SÃO PAULO  
Este certificado de número 33006057 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 19/03/2020

N° 33006057

Versão: 01

Data: 19/03/2018

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : INDUSTRIAL

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 5000 kg/ano / ano

Composição Aproximada : BATERIAS RECARREGAVEIS TIPO NIQUEL METAL HIDRETO OU IONS DE LITIO

Método Utilizado : VISUAL / INSPECAO TECNICA.

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERISTICO

Destino : B30 - RECICLAGEM

**USO DA CETESB**

SD N°

91319323

**EMITENTE**

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 33006057 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)